



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2018

Altera a OS nº 13/2018, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Caminhos do Saber.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III, VII, VIII, X, XII, XIII e XIV do art. 1º da Ordem de Serviço nº 13, de 02 de abril de 2018, que passam a vigor com a seguinte redação:

I – Gisele Dillmann, Mat. 476617-1, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min;

...

III – Jusiara de Lima, Mat. 983241-1, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h.;

...

VII – Cármen Julciléia Schrammel Holff, Mat. 348821-0 das 8h00min às 11h30min e das 12h30min às 17h45min;

VIII – Lúcia Cristine Rockenbach, Mat. 579467-0 das 7h30min às 11h30min e das 13h30min e das 17h30min;

...

X – Maristela Colpo Soares, Mat. 96466-0 das 13h00min às 17h00min;

...

XII – Eneida Elenir Recalcati. 420816-0 das 7h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min;

XIII – Andréia Patrícia Rodrigues Barbosa, Mat 108888-0 das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

XIV – Lili Clotilde Sulzbach, Mat. 582069-0 das 7h00min às 11h15min e das 13h15min às 17h00min;

Art. 2º Fica revogado o inciso IX do art. 1º da Ordem de Serviço nº 13, de 02 de abril de 2018:

~~*IX – Lariça Magalhães Schwarzer, Mat. 960179-0 das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;*~~

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 22 de maio de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda